



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)

PARECER CACS FUNDEB - CONSELHO PLENO/CP

INTERESSADO (A): Secretaria Municipal de Educação de Fundão/ES - SEMED

ASSUNTO: Parecer da análise da prestação de contas do FUNDEB referente ao 1º Bimestre / 2021 (janeiro e fevereiro)

CONSELHEIRO RELATOR: Dassaieve Oliveira Cassiano da Silva

PROCESSO / OFÍCIO Nº: -----

PARECER CACS FUNDEB/CP Nº: 004 / 2021

APROVADO EM: 28/06/2021

**Conselho Municipal do CACS FUNDEB
- Fundão / ES**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO –
DOM/ES**

**Data: 12/07/2021 (segunda-feira)
Publicação nº: 367566
Página: 144**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Fundão / ES (CACS FUNDEB), amparado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, criado pela Lei Municipal nº 1.133/2018, de 26 de outubro de 2018, reestruturado pela Lei Municipal nº 1.267/2021, de 29 de março de 2021, é organizado na forma de órgão colegiado e tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal de Fundão/ES, além de zelar pela qualidade e equidade de ensino, pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no processo de alcançar uma educação de qualidade e equidade no nosso município, reuniu-se perante o Conselho Pleno em Sessão Extraordinária, no dia **28 de junho de 2021** na EMEF “Professora Dulce Loureiro Cuzzuol”, em Fundão Sede, onde o Presidente **DASSAIEVE OLIVEIRA CASSIANO DA SILVA**, apresentou as matérias e explicitou que a questão seria de relatoria coletiva, porém, se autorresponsabilizando pelo registro e enfatizando que seria fiel a decisão deste Conselho.

ESTUDADA A MATÉRIA, PASSO A OPINAR:



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)

Este Parecer tem por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto a utilização dos recursos do Fundo durante o **1º Bimestre / 2021 (janeiro e fevereiro)**, que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe as Leis Federais nº 14.113/2020 e nº. 9.394/96, a Lei Municipal 1.267/2020 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL.

O referido Conselho, em reunião Extraordinária realizada no dia 28 de junho de 2021, analisou a documentação financeira referente ao exercício dos meses janeiro e fevereiro/2021, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

- I. Extrato bancário mensal (janeiro e fevereiro) da Conta Corrente do CACS FUNDEB (Banco do Brasil - Agência 2112-1- nº 9493-5) referente às receitas formadoras deste fundo e o retorno.
- II. Folhas de Pagamento de Pessoal.
- III. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).
- IV. Relatório do Sistema SIOPE / MAVS.

Para a composição da receita total bimestral do FUNDEB, foram considerados:

- a) a participação do município na composição do FUNDEB, com seus recursos financeiros vinculados da arrecadação de impostos;
- b) Receitas recebidas do FUNDEB;
- c) Rendimentos da aplicação financeira.

I) RECEITAS E DESPESAS DO FUNDEB – Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Receita resultante de impostos repassados ao FUNDEB	R\$ 1.219.510,59
Receita recebida do FUNDEB	R\$ 2.015.143,40
Total de despesas pagas com Profissionais da Educação Básica	R\$ 1.566.400,59
Total de outras despesas	R\$ 648.678,62
Total de despesas pagas com recursos do FUNDEB	R\$ 2.215.129,11
Total aplicado após deduções (mínimo de 70%) - Magistério	R\$ 1.566.400,59



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

Valor não aplicado no Exercício (Exigido - Máximo 10%)

R\$ -332.817,37

RECEITA DO FUNDEB: nos meses de janeiro e fevereiro / 2021 atingiu o montante de **R\$2.015.143,40 (dois milhões, quinze mil, cento e cento e quarenta e três reais e quarenta centavos)**, recebidos através do Banco do Brasil.

DESPESAS: Os recursos do Fundo foram integralmente utilizados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, sendo as despesas custeadas com Profissionais da Educação Básica de **R\$ 1.566.400,59 (um milhão, quinhentos e sessentas e seis mil, quatrocentos reais e cinquenta e nove centavos)** e de **R\$ 648.678,62 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)** com outras despesas da educação. O total de despesas custeadas com recursos do FUNDEB foi de **R\$ 2.215.129,11 (dois milhões, duzentos e quinze mil, cento e vinte e nove reais e onze centavos)**.

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM ATIVIDADE NO ENSINO BÁSICO: As despesas com a folha de pagamento dos Profissionais do Magistério em atividade na Educação Básica, resultaram em um gasto de **R\$ 1.566.400,59 (um milhão, quinhentos e sessentas e seis mil, quatrocentos reais e cinquenta e nove centavos)** que sobre a Receita do Fundo, de **R\$2.015.143,40 (dois milhões, quinze mil, cento e cento e quarenta e três reais e quarenta centavos)** representaram um percentual de **77,72%**, atingindo o percentual **MÍNIMO de 70% FUNDEB** que é de **R\$ 1.410.600,38 (um milhão, quatrocentos e dez mil, seiscentos reais e trinta e oito centavos)** na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica.

No 1º Bimestre / 2021, o município de Fundão não aplicou o valor de **R\$ 332.817,37 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos)**, sendo que o valor máximo permitido para o período é de **R\$ 201.532,52 (duzentos e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, representando um superávit não aplicado de **16,51%**, ultrapassando limite de **10%** conforme a legislação vigente.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)

II) RECEITAS E DESPESAS DO FUNDEB - Relatório do Sistema SIOPE / MAVS.

Receitas recebidas no exercício	R\$ 2.015.143,40
Total de despesas pagas com Profissionais da Educação Básica	R\$ 1.678.966,37
Total de outras despesas	R\$ 661.137,65
Total de despesas pagas com recursos do FUNDEB	R\$ 2.340.104,02
Total aplicado após deduções (mínimo de 70%) - Magistério	R\$ 1.678.966,37
Valor não aplicado no Exercício (Exigido - Máximo 10%)	R\$ -324.960,62
Saldo Financeiro Conciliado – SALDO BANCÁRIO	R\$ 741.894,07

RECEITA DO FUNDEB: nos meses de janeiro e fevereiro / 2021 atingiu o montante de **R\$2.015.143,40 (dois milhões, quinze mil, cento e quarenta e três e mil reais e quarenta centavos)**, recebidos através do Banco do Brasil.

DESPESAS: Os recursos do Fundo foram integralmente utilizados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, sendo as despesas custeadas com Profissionais da Educação Básica de **R\$ 1.678.966,37 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)** e de **R\$ 661.137,65 (seiscentos e sessenta e um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** com outras despesas da educação. As despesas com recursos do FUNDEB foram de **R\$ 2.340.104,02 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, cento e quatro reais e dois centavos)**.

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM ATIVIDADE NO ENSINO BÁSICO: As despesas com a folha de pagamento dos Profissionais do Magistério em atividade na Educação Básica, resultaram em um gasto de **R\$ 1.678.966,37 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)** que sobre a Receita do Fundo, de **R\$ 2.340.104,02 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, cento e quatro reais e dois centavos)** representaram **77,73%**, atingindo o percentual **MÍNIMO de 70% FUNDEB** que é de **R\$ 1.410.600,38 (um milhão, quatrocentos e dez mil, seiscentos reais e trinta e oito centavos)** na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica.

No 1º Bimestre / 2021, o município de Fundão não aplicou o valor de **R\$ 324.960,62 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos)**



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)

sendo que o valor máximo permitido para o período é de **R\$ 201.514,34 (duzentos e um mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos)** representando um superávit não aplicado de **16,13%**, ultrapassando o limite de **10%** conforme a legislação vigente.

O saldo conciliado ao final do 1º Bimestre / 2021 foi de **R\$ 794.894,07 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos)**.

III) EXTRATO BANCÁRIO.

O extrato bancário do Banco do Brasil (Conta Corrente 9493-5, Agência 2112-1) referente aos meses de janeiro e fevereiro / 2021, sendo analisados os recursos resultantes de impostos recebidos pelo município.

IV) FOLHAS DE PAGAMENTO DE PESSOAL.

Após análise dos documentos encaminhados pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fundão, identificamos divergências na unidade orçamentária de pagamento dos servidores, sendo:

- a)** Servidores da educação (professores, administrativo e apoio operacional) que não estão inseridos nas suas respectivas folhas de pagamento (30% e 70%);
- b)** Servidores da folha de 30% sendo pagos na folha do 70%;
- c)** Servidores Comissionados e Estagiários pagos com recursos do FUNDEB, sendo este um procedimento indevido.

CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, balancetes mensais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO encaminhados a este Conselho, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado no FUNDEB é de 70% de acordo com as normas institucionais e legais referida, era de **R\$ 1.410.600,38 (um milhão, quatrocentos e dez mil, seiscentos reais e trinta e oito centavos)**.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas o Município realizou gastos com os 70% do FUNDEB no montante de **R\$ 1.678.966,37 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)**, que



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)

confrontando com a receita arrecadada com o retorno do FUNDEB atingiu o percentual de **77,73%**.

Conforme análise e registros contábeis fornecidos, o município de Fundão vem cumprindo com o que determina a legislação vigente, aplicando um percentual igual ou superior a **25%** de sua receita na educação.

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer favorável à **APROVAÇÃO**, com **RESSALVAS** dos recursos vinculados ao CACS FUNDEB referente ao 1º Bimestre / 2021 (janeiro e fevereiro).

RESSALVAS

Este Conselho solicita as justificativas por parte do Poder Executivo Municipal, sendo:

- I. Divergências de valores descritos neste Parecer, conforme os documentos apresentados e analisados (RREO e SIOPE / MAVS);
- II. O motivo dos valores não aplicados no Exercício (1º Bimestre), estarem acima do teto máximo de 10% do total da receita exigido por lei, do qual consta um percentual de 16,13%;
- III. Que sejam feitos os acertos e controle necessário no tocante “Folha de Pagamento da Educação”, emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fundão, sendo estas analisadas por este Conselho, onde foram encontradas diversas divergências, conforme tabelas dos meses de janeiro e fevereiro que seguem em anexo;
- IV. Este Conselho orienta que os servidores supracitados nas tabelas em anexo, sejam pagos com a verba própria dessa municipalidade, e que se faça o estorno dos valores pagos indevidamente aos mesmos junto a conta do FUNDEB;
- V. Solicitamos a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), que encaminhe a este Conselho Municipal o comprovante de depósito do estorno dos valores pagos indevidamente.

Este Conselho Municipal estará oficializando o Poder Executivo Municipal através de Processo Administrativo, requerendo informações sobre os pontos acima citados, para acompanhamento e controle por parte dos conselheiros do CACS FUNDEB.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno **APROVA** por unanimidade, os termos disposto pelo relator neste Parecer, em Sessão Extraordinária realizada no dia **28 de junho de 2021**.

Este Conselho Pleno orienta que as divergências contábeis detectadas no 1º Bimestre/2021, sejam analisadas e corrigidas pelo Poder Executivo Municipal antes do lançamento da Prestação de Contas do FUNDEB referente ao 2º Bimestre / 2021, dentro do Sistema SIOPE / MAVS.

A opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos por este Conselho Pleno, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É O PARECER.

Fundão/ES, 28 de junho de 2021.

Dassaieve Oliveira Cassiano da Silva

Conselheiro Relator

Nathan Lino da Silva

Conselheiro Titular

Luciana Maria Cuzzuol

Conselheira Titular

Poliana Meireles Miranda

Conselheira Suplente

Sirleide Costa Vieira

Conselheira Titular

Maryan Duque Santana Binda

Conselheira Suplente

Ana Mônica C. da Conceição Reginaldo

Conselheira Titular

Dhébora Nunes Barbosa Zuccolotto

Conselheira Titular

Sandra Cristina Cerri Suella

Conselheira Titular

Rosana da Silva Cruz Stefanelli

Conselheira Suplente